**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):** | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| **Responsável pela formalização da demanda:** | **CPF:** |
| JANAINA DA CONCEIÇÃO BARRETO | 093.083.124-12 |
| **E-mail:** | **Telefone/Ramal:** |
| smdscupira@gmail.com | (81) 99694-6075 |

1. **Identificação sucinta da necessidade:** 
   1. O presente documento manifesta a necessidade de prestação de serviço de advocacia para atender as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. **Justificativa da Necessidade:**

**2.1 - Justificativa Qualitativa:**

2.1.1 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Cupira tem desempenhado um papel fundamental na garantia de direitos e na oferta de atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Considerando a crescente demanda por orientação e assessoria jurídica nos atendimentos prestados por esta unidade, faz-se necessária a contratação de um profissional da advocacia para integrar a equipe técnica do CREAS. A presença de um advogado permitirá que os usuários do serviço tenham suporte jurídico adequado, auxiliando em questões relacionadas a direitos violados, medidas protetivas, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, além de fortalecer a articulação intersetorial com o Sistema de Justiça e demais órgãos competentes.

2.1.2 Diante do exposto, solicitamos a viabilização de prestação desse serviço de advocacia para atuar no CREAS, seja por meio de contrato temporário ou outra modalidade cabível, garantindo assim a melhoria na qualidade do atendimento e o cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.2**– Justificativa Quantitativa:**

2.2.1 Para atender a demanda estima-se a prestação de serviço de advocacia que atendem ao funcionamento e composição da equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

1. **Identificação Sugestiva da solução**
   1. Para atender a demanda estima-se a contratação de prestação de serviço:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **DURAÇÃO** |
| **1** | Prestação de serviço de advocacia que atendem ao funcionamento e composição da equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.   * Assegurar suporte jurídico especializado aos usuários do CREAS, garantindo a efetivação de direitos e o acesso à justiça. * Oferecer orientação jurídica e encaminhamentos necessários às demandas judiciais; * Fortalecer as ações intersetoriais com o Sistema de Garantia de Direitos; * Contribuir com a equipe técnica na análise e elaboração de relatórios e pareceres técnicos. | 12 (doze meses) |

1. **Alinhamento com o PCA:**

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

1. **Previsão de data da disponibilidade da solução:**

5.1. A referida demanda deverá terá sua contratação inicializada com data prevista de 03/02/2025, logo após assinatura contratual.

1. **Grau de Prioridade:**

( ) Baixo ( ) Média (X ) Alta

1. **Indicação orçamentária de acordo com LOA**

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 – PODER EXECUTIVO

14 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0833.2067.0000 – PAEFI – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1. **Fiscalização Contratual**

**8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | RONAILSON MARIANO DA SILVA | | | |
| **Cargo/função:** | FISCAL DE CONTRATO | **CPF:** | **115xxxxxx45** |
|  | ASSINATURA: |  |  |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 24 de janeiro de 2025.

**JANAÍNA DA CONCEIÇÃO BARRETO**

CPF: 093.XXX.XXX-12

Gerente da Proteção Social Especial

|  |
| --- |
| Cupira-PE, 24 de janeiro de 2025.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Autorização do Ordenador de Despesa.** |